



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**PUBLICADO NO QUADRO**

**MURAL EM 01/03/2013**

**CFE. LEI MUN 602/2012**

**LEI Nº 0618, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

Autoriza o Município de Riqueza a firmar convênio com a Escola Especial de Caibi - APAE e dá outras providências

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, inciso III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Riqueza, por seu Poder Executivo, autorizado a firmar **Termo de Convênio com a Escola Especial de Caibi - APAE**, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Parágrafo Único: O Convênio tem como objeto a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e atendimento pedagógico aos alunos desta Municipalidade de Riqueza.

**Art. 2º** A participação do Município para viabilizar a execução desta Lei será no valor anual de até R\$ 18.500,00 (Dezoito mil quinhentos reais), correndo à conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Fica de igual forma o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos Aditivos ao Convênio original.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 1º de Março de 2013.

  
MANFRIED RUTZEN  
Prefeito Municipal